

PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 057/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre
EXONERAÇÃO de servidor efetivo e
dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO que a exoneração do servidor ocupante do cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou de ofício;


CONSIDERANDO o requerimento e exoneração formulado pelo servidor DIVALDO LÚCIO DE MELO FILHO, externando o seu intento de não mais fazer parte do quadro de servidores desta secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o senhor DIVALDO LÚCIO DE MELO FILHO, inscrito no RG nº 3.484.613 SSP/PE e no CPF nº 740.861.038-34 do cargo efetivo de médico, lotado na secretaria municipal de saúde, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DOS PALMARES/PE
PORTARIA GP Nº 214/2021

Bruno César Camilo da Silva
Secretário de Saúde do
Município de Palmares-PE
Portaria GP Nº 214/2021